



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

20/02/2017

Edição N° 30



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1 - DESPACHO - Nº 1123982-06.2015.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Claudinei Salomão - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0062/2017 - Processo 0010025-15.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Maria Marques de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0062/2017 - Processo 0031322-06.1998.8.26.0100 (000.98.031322-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitacao de Sao Paulo-cohab/sp - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Antônio Maran e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo e outros - Jair Hessel Junior

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1011827-26.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica da Comarca da Capital - Imaginação Imagem & Ação Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1045618-83.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Irma Rejane Araújo Genovesi - Caixa Econômica Federal - CEF e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1103157-07.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Pedro Oswaldo Nastri

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1121962-08.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Claudete Chaves Sala e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1126499-47.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.S. - Marcos Sayeg

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1134549-62.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Nova Leopoldina

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1139174-42.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sidnei Leonard Goldmann

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - Processo 0035873-38.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARCO ANTONIO BEATRIZ e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 05/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 06/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 07/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 08/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 09/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 10/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 11/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 12/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 13/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 14/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 15/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 16/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1007928-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Carla Barbieri Rocha Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1011402-62.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Ribeiro da Silva - - Barbara Ribeiro da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013238-70.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elisama Gomes da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013281-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elisabete Regina Martins Pires - - Paulo Cesar Martins - Elisabete Regina Martins Pires - - Elisabete Regina Martins Pires

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013434-40.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Vilela Sêda e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013576-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013593-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013602-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013688-13.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Scheylla Miranda dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1057489-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval - - Sophia Alicia Inacio Sandoval

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1059320-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Umberto Cidade Semeghini - - Ulisses Cidade Semeghini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1077952-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Omar Mendoza Tola

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1081973-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Pavlos Carbone

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1090684-86.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Veronica Pereira de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1091845-05.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1093281-96.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thiago Gomes Pinto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1097676-63.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariza Daniel Velasques

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1099458-08.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.L.O.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1103254-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.A.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1103705-66.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eraldo Santos dos Reis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1107926-58.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.C.T. - - E.N.A.T. - - F.L.T. - - L.A.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1110529-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rejane Pombal Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1114053-12.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Oliveira Terezo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1118021-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1120910-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Leonardo Zorba Stocco - Leonardo Zorba Stocco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1123106-17.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Vida Maria Hennigs da Silva e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1123482-03.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1124242-49.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mary Fernanda Ramos da Silva de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1125041-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Paula Pereira Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1134833-70.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Janete Sanvidoti Cavallini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1135537-83.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.G.

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

Página 3

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA (VARA ÚNICA)

Seção de Administração Geral

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal, Juizado Especial Criminal e Polícia Judiciária)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabela de Notas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Divinolândia

SEMA 1.1 - DESPACHO - Nº 1123982-06.2015.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Claudinei Salomão - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Página 2

SEMA 1.1

DESPACHO

Nº 1123982-06.2015.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Claudinei Salomão - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Processo n. 1123982-06.2015.8.26.0100 Vistos. Processese o recurso especial, abrindo-se vista para contrarrazões, ouvindo-se, sequencialmente, o Ministério Público, por sua douda Procuradoria Geral de Justiça. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti(Presidente Tribunal de Justiça) - Adv: Valdecir Gomes Porzionato Junior (OAB: 273923/SP) - Vanessa Correia de Macena (OAB: 273927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Página 2

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/02/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MONGAGUÁ - SETOR DE ANEXO FISCAL - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no período de 20 a 22/02/2017, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes.

PARAGUAÇU PAULISTA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 17/02/2017, a partir das 10h10, com a suspensão dos prazos processuais, e a transferência do atendimento das medidas urgentes para a sede da Circunscrição Judiciária - ASSIS, nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0062/2017 - Processo 0010025-15.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Maria Marques de Oliveira

Página 893

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0062/2017

Processo 0010025-15.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Maria Marques de Oliveira - Vistos.Nos termos da informação do Oficial do 12º Registro de Imóveis (fl.283), acompanhada pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital (fls.274/275), tem-se que o início da duplicidade ocorreu entre as transcrições nºs 51.220 do 12º Registro de Imóveis da Capital e 49.448, do 3º Registro de Imóveis da Capital e se manteve com relação à transcrição 67.705. Assim, nos termos do artigo 214, § 3º da Lei 6.015, bem como a fim de evitar prejuízos a terceiros, decreto o bloqueio da transcrição nº 51.220 do 12º Registro de Imóveis da Capital, até a solução desta demanda.Dê-se ciência com urgência ao Registrador. Após, dê-se início ao ciclo notificador para que seja processada a apuração do remanescente. Int. (CP - 30) - ADV: ROBSON JULIO (OAB 77776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0062/2017 - Processo 0031322-06.1998.8.26.0100 (000.98.031322-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitacao de Sao Paulo-cohab/sp - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Antônio Maran e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo e outros - Jair Hessel Junior

Página 894

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0062/2017

Processo 0031322-06.1998.8.26.0100 (000.98.031322-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitacao de Sao Paulo-cohab/sp - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Antônio Maran e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo e outros - Jair Hessel Junior - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ (PJV 258). - ADV: ROSANE DE ALMEIDA TIerno (OAB 174732/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1011827-26.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica da Comarca da Capital - Imaginação Imagem & Ação Ltda

Página 895

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0065/2017

Processo 1011827-26.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Imaginação Imagem & Ação Ltda - Vistos.Tendo em vista a certidão de fl.112, expeça a z. Serventia e-mail ao Oficial do 5º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, para cumprimento da decisão de fl.108.Int. - ADV: SALVADOR CEGLIA NETO (OAB 38157/SP), FATIMA LORAINÉ CORRENTE SORROSAL (OAB 87551/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1045618-83.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Irma Rejane Araújo Genovesi - Caixa Econômica Federal - CEF e outros

Página 895

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0065/2017

Processo 1045618-83.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Irma Rejane Araújo Genovesi - Caixa Econômica Federal - CEF e outros - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: CASSIO MARCELO DE SALES BELLATO (OAB 146361/SP), CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO (OAB 210750/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1103157-07.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Pedro Oswaldo Nastri

Página 896

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0065/2017

Processo 1103157-07.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Pedro Oswaldo Nastri - Vistos. Recebo o recurso administrativo interposto às fls.215/218, em seus regulares efeitos. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: VALERIA DE PAULA THOMAS DE ALMEIDA (OAB 131919/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1121962-08.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Claudete Chaves Sala e outro

Página 896

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0065/2017

Processo 1121962-08.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Claudete Chaves Sala e outro - Vistos.Recebo o recurso de apelação interposto às fls.107/113, em seus regulares efeitos. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: CELSO LUIZ BARIONE (OAB 63079/SP), PRISCILA DE OLIVEIRA JARDIM (OAB 236466/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1126499-47.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.S. - Marcos Sayeg

Página 896

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0065/2017

Processo 1126499-47.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.S. - Marcos Sayeg - Vistos.Junte o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, a escritura de doação lavrada perante o 21º Tabelião de Notas da Capital, pela qual seus genitores lhe transmitiram o imóvel em questão, bem como o requerimento protocolado pelos interessados perante o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para o cancelamento das cláusulas restritivas, averbadas sob nº 08 na matrícula nº 73.747.Com a juntada da documentação, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1134549-62.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Nova Leopoldina

Página 896

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0065/2017

Processo 1134549-62.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Nova Leopoldina - Vistos.Cumpra o requerente a decisão de fl.875, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, por ausência de capacidade postulatória.Int. - ADV: EDMAR FERREIRA DE BRITTO JUNIOR (OAB 194995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0065/2017 - Processo 1139174-42.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sidnei Leonard Goldmann

Página 896

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0065/2017

Processo 1139174-42.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sidnei Leonard Goldmann - Vistos.Verifico que a sentença de fls.58/61 padeceu de erro material, tendo em vista que no dispositivo constou que a dúvida foi suscitada pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, ao invés do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital.Assim, reconheço de ofício o erro material na sentença proferida às fls. 58/61, fazendo constar de seu dispositivo:"... Diante do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Sidnei Leonard Goldmann, e conseqüentemente determino o registro do título apresentado".No mais, persiste a sentença tal como lançada.Aguarde-se o transito em julgado da decisão, após remetam-se os autos ao registrador, para as providências cabíveis.Int. - ADV: DENIS BERENCHTEIN (OAB 256883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - Processo 0035873-38.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARCO ANTONIO BEATRIZ e outro

Página 900

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

Processo 0035873-38.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARCO ANTONIO BEATRIZ e outro - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: ANA CAROLINE SACCHI (OAB 333600/SP), CINTIA MARIA DE SOUZA LIMONGI (OAB 207662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 05/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 05/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, datado de 04/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamento designados para os dias 01, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 30 de setembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Luiz Carlos Bosisio Frisoni, brasileiro, portador do RG. nº 5.896.410 SSP/SP e CPF nº 622.781.008- 82 , para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 30 de setembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 06/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 06/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, datado de 10/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamento designados para os dias 17, 24 e 30 de setembro 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Sheila Aparecida de Lima, brasileira, portador do RG. nº 27.603.806-X SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 17 e 30 de setembro de 2016. Designar Paula Aparecida Gomes, brasileira, portador do RG. nº 35.153.808-2 SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 24 de setembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 07/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 07/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, datado de 30/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 03, 24 e 27 de setembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Rogério Miguel de Oliveira, brasileiro, portador do RG. nº 28.694.686-5 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, a fim de realizar os casamentos que foi/foram celebrados nos dias 01 e 03 de setembro de 2016. Designar Alam Moreira de Almeida, brasileiro, portador do RG. nº 45.939.614-6 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, a fim de realizar os casamentos que foi/foram celebrados nos dias 03, 24 e 27 de setembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 08/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 08/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda, datado de 03/09/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para o dia 03 de setembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Fabiana Souza Pereira, brasileira, portador do RG. nº 49.159.860-9 SSP/SP e CPF nº 062.511.685-28 para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda, a fim de realizar os casamentos que foi/foram celebrados no dia 03 de setembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 09/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 09/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba, datado de 05/09/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para o dia 24 de setembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Edicarlos Marafanti Silva, brasileiro, portador do RG. nº 34.099.070 SSP/SP e CPF nº 332.078.268-14, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 24 de setembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 10/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 10/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista, datado de 17/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para os dias 22 de outubro de 2016, 12, 19 e 26 de novembro de 2016 e 17 de dezembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Paloma Karoline Souza Costa Ribeiro, brasileira, portador do RG. nº 34.850.514-0 SSP/SP e CPF nº 062.511.685-28 para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foi/foram celebrados nos dias 22 de outubro de 2016, 12, 19 e 26 de novembro de 2016 e 17 de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 11/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 11/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, datado de 03/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para o dia 09 de setembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Cláudia Carrasco Martins de Oliveira brasileira, portador do RG. nº 29.610.851-0 SSP/SP para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, a fim de realizar os casamentos que foi/foram celebrados no dia 09 de setembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 12/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 12/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, datado de 03/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para o dia 09 de setembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Cláudia Carrasco Martins de Oliveira brasileira, portador do RG. nº 29.610.851-0 SSP/SP para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, a fim de realizar os casamentos que foi/foram celebrados no dia 09 de setembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 13/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 13/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus, datado de 08/09/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o

Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para o dia 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Ailton Henrique Dias, brasileiro, portador do RG. Nº 25.769.897-8 SSP/SP para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus, a fim de realizar os casamentos que foi/foram celebrados no dia 09 de setembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 14/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 14/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, datado de 30/09/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 17 de setembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Marcelo André de Alcantara, brasileiro, casado, portador do RG. nº 26.100.209-0 SSP/SP e CPF nº 191.862.958-70, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 17 de setembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 15/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 15/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, datado de 27/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 06 de novembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve:

Designar Simone Pinheiro dos Reis Pereira, brasileira, casada, portador do RG. nº 21.463.569-7 SSP/SP e CPF nº 130.372.818-47, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 06 de novembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2017 - PORTARIA Nº 16/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2017

PORTARIA Nº 16/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, datado de 01/11/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 01, 06, 11, 13, 22 e 27 de outubro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileira, casada, portador do RG. nº 43.989.297-1 SSP/SP e CPF nº 334.423.308-40, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 01, 06, 11, 13, 22 e 27 de outubro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1007928-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Carla Barbieri Rocha Santos

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1007928-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Carla Barbieri Rocha Santos - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo

41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ELIZABETH DE ANGELO (OAB 371796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1011402-62.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Ribeiro da Silva - - Barbara Ribeiro da Silva

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1011402-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Ribeiro da Silva - - Barbara Ribeiro da Silva - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MARCIO SOARES MACHADO (OAB 203957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013238-70.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elisama Gomes da Silva

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1013238-70.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elisama Gomes da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSE OSVALDO DA COSTA (OAB 118740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013281-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elisabete Regina Martins Pires - - Paulo Cesar Martins - Elisabete Regina Martins Pires - - Elisabete Regina Martins Pires

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1013281-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elisabete Regina Martins Pires - - Paulo Cesar Martins - Elisabete Regina Martins Pires - - Elisabete Regina Martins Pires - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ELISABETE REGINA MARTINS PIRES (OAB 330710/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013434-40.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Vilela Sêda e outro

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1013434-40.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Vilela Sêda e outro - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013576-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1013576-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PAOLA SANDOVAL PEIXOTO LARRET RAGAZZINI (OAB 363755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013593-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1013593-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio - A parte autora deve providenciar e juntar o comprovante do recolhimento das custas iniciais e , sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA AZEVEDO SILVA (OAB 1595-B/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013602-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1013602-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio - A parte autora deve providenciar e juntar o comprovante de recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA AZEVEDO SILVA (OAB 1595-B/RJ)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1013688-13.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Scheylla Miranda dos Santos

Página 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1013688-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Scheylla Miranda dos Santos - Não se afigura verossímil que a parte autora não tenha qualquer comprovante de residência em seu nome. Providencie, pois, no prazo de 5 dias. Friso que a correta declaração de endereço da parte autora é importantíssima, pois dela decorre a aplicação das regras de fixação da competência para propositura da ação de retificação de registro civil. Por corolário do princípio do juiz natural, não cabe à parte escolher livremente o Juízo que julgará sua causa, emergindo daí o seu dever processual de comprovar o endereço de seu domicílio nesses autos. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1057489-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval - - Sophia Alicia Inacio Sandoval

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1057489-13.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval - - Sophia Alicia Inacio Sandoval - Sobre o ofício de fls. 55, manifeste-se o MP. - ADV: FABIANI LOPES (OAB 182408/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1059320-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Umberto Cidade Semeghini - - Ulisses Cidade Semeghini

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1059320-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Umberto Cidade Semeghini - - Ulisses Cidade Semeghini - Fls. 65/69: Primeiramente, ao MP. Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: NEUSA APARECIDA VAROTTO (OAB 51156/SP), SUELY DE FREITAS GAMA SEMEGHINI (OAB 54745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1077952-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Omar Mendoza Tola

Página 914

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1077952-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Omar Mendoza Tola - Fls. 41/43: Ao Ministério Público. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1081973-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Pavlos Carbone

Página 914

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1081973-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Pavlos Carbone - Ao Ministério Público. - ADV: FRANCISCO CELSO NOGUEIRA RODRIGUES (OAB 297915/SP), BRUNO LEANDRO RIBEIRO SILVA (OAB 236667/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1090684-86.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Veronica Pereira de Oliveira

Página 915

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1090684-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Veronica Pereira de Oliveira - Vistos.Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que o autor considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS.Prazo: 5 dias.Int. - ADV: SILVANA PEREIRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (OAB 348268/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1091845-05.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- ALESSANDRA APARECIDA GALO e outros

Página 915

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1091845-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO e outros - Vistos.Em face do silencio da parte autora (fls. 111), cumpra-se o já deliberado às fls. 108, expedindo-se o necessário.Int. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1093281-96.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Thiago Gomes Pinto

Página 915

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1093281-96.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thiago Gomes Pinto - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: FERNANDO FABIANI CAPANO (OAB 203901/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1097676-63.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariza Daniel Velasques

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1097676-63.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariza Daniel Velasques - Oficie-se consoante requerido às fls. 56/57. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: BRYANN WINGESTER ALVES (OAB 347695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1099458-08.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.L.O.

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1099458-08.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.L.O. - Vistos.1. Fls. 87/88: Para viabilizar a análise do pedido de aditamento, determino à autora que apresente a transcrição do casamento estrangeiro, em dez dias.2. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1103254-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.A.M.

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1103254-07.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.A.M. - Vistos. Nesta data, realizei a pesquisa de endereço pelo sistema Infojud e verifiquei constar que a autora tem domicílio no Bairro de Pirituba, mesmo local que as testemunhas de fls. 35/37 informaram residir. Assim, pela

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1103705-66.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eraldo Santos dos Reis

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1103705-66.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eraldo Santos dos Reis - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, deferindo a lavratura do assento de nascimento de Eraldo Santos dos Reis, na modalidade tardia, observando-se os dados contidos nas fls. 129, acolhida, na íntegra, a cota ministerial (fl. 129).Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1107926-58.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.C.T. - - E.N.A.T. - - F.L.T. - - L.A.T.

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1107926-58.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.C.T. - - E.N.A.T. - - F.L.T. - - L.A.T. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s)

certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1110529-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rejane Pombal Ferreira

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1110529-07.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rejane Pombal Ferreira - Sobre o parecer ministerial de fls. 29, manifeste-se, primeiramente, a parte autora.Após, tornem. - ADV: MONICA SECUNDO GOUVEIA PINHEIRO DE PAIVA (OAB 308527/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1114053-12.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Oliveira Terezo

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1114053-12.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Oliveira Terezo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: JAIRO VAROLI JUNIOR (OAB 160185/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1118021-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral - Sobre o parecer ministerial de fls. 26, primeiramente, manifeste-se a parte autora.Prazo: 5 dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: ALMIR DA SILVA SOBRAL (OAB 286015/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Leonardo Zorba Stocco - Leonardo Zorba Stocco

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1120910-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Leonardo Zorba Stocco - Leonardo Zorba Stocco - Ante o exposto e por tudo mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE a ação para determinar a lavratura do assento de nascimento de Emilio Stocco, na modalidade tardia, com base nas informações constantes nas alíneas "a" a "f" da petição de fls. 03.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: LEONARDO ZORBA STOCCO (OAB 315611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS

PÚBLICOS - Vida Maria Hennigs da Silva e outros

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1123106-17.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Vida Maria Hennigs da Silva e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: PLINIO RANGEL PESTANA FILHO (OAB 59082/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1123482-03.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1123482-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S. - Vistos.Esclareça a parte autora acerca das ações constantes das certidões de fls. 18 e 20/25, acostando aos autos, se o caso, certidão de homonímia.Prazo: 10 dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1124242-49.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mary Fernanda Ramos da Silva de Jesus

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1124242-49.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mary Fernanda Ramos da Silva de Jesus - Sobre o parecer ministerial de fls. 59/60, manifeste-se, primeiramente, a parte autora, esclarecendo, inclusive, se possui outras provas a produzir.Prazo: 5 dias. - ADV: IVELSON SALOTTO (OAB 180458/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1125041-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Paula Pereira Rodrigues

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1125041-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Paula Pereira Rodrigues - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de assento civil.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital.Neste exato sentido:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade

do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: FATIMA MARIA DA SILVA ALVES (OAB 56419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1134833-70.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Janete Sanvidoti Cavallini

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1134833-70.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Janete Sanvidoti Cavallini - Vistos. Providencie a parte autora cópia de sua certidão de nascimento atualizada, aditando o pedido inicial a fim de constar a retificação tanto do assento de nascimento quanto do de casamento da requerente. Prazo: 5 dias. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0067/2017 - Processo 1135537-83.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.G.

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2017

Processo 1135537-83.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.G. - Vistos. Considerando a grafia incorreta do prenome Anderson, providencie novamente a parte autora as certidões de fls. 31/32, 33 e 35. Prazo: 15 dias. Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 5

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0602175-85.1995.8.26.0100 (USU. 12)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Marcílio Brandino de Moraes; herdeiros de Casimiro Antonio da Cunha e Belmira Izabel da Cunha, a saber: Benvinda da Cunha Fortini e s/m Antonio Fortini; herdeiros de Alice Carmosina da Cunha, Casimiro Antonio da Cunha Filho e Belmiro Cunha, a saber: Casemiro A. Da Cunha; aos titulares Ildefonso Fernandes de Brito, João Antonio da Cunha; herdeiros de Benedicto Alves da Cunha, a saber: Benedita da Cunha, João da Cunha, Amécia da Cunha, Erondina da Cunha, Antonio da Cunha, Renata da Cunha Rossi; Justino Antonio Rodrigues, Henrique Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilson Francisco Pinho e s/m Idalina Mainardes Pinho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Projetada 8, nº 04, Brasilândia, 31º Subdistrito - Pirituba, São Paulo/SP, com área de 143,58 m², não consta número de contribuinte junto a Prefeitura, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001930-98.2010.8.26.0100 (USU. 32)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio herdeiros de Assad Salomão Camis, a saber: Adib Camis, Neif Camis, Martha El Hadi e s/m Toufic Nicolas El Hadi, Adiba Camis, Zakia Camis; aos confrontantes Semaan Sleiman Khamis e s/m Zakia Khamis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Augusto Varolo e Ana Maria Varolo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gnaisse, nº 06, Vila Matilde, São Paulo - Capital, com área de 125,00 m², cadastrado junto a Municipalidade de São Paulo sob o nº 057.193.0051-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009932-23.2011.8.26.0100 (USU. 216)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) aos compromissários e titulares de domínio herdeiros de Moacir Trussardi, a saber: Paulo de Tarso Vianna Silveira Filho, Daniel Vianna Silveira, Maria José Cardoso Trussardi, Moacyr Cardoso Trussardi; aos confrontantes Heber Vieira Alves e s/m Rogeria de Paula Soares Alves, Mitra Arquidiocesana de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Olímpio de Souza e s/m Daisy da Costa Araújo de Souza ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor José Aires Neto, nº 74, Jardim Bonfiglioli, 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo/SP, com área de 285,61m², contribuinte nº 101.141.0006-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010196-

06.2012.8.26.0100 (USU. 269)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Aldaisa Pereira Lima Mimary e s/m Edmon Mimary, Arthur César Antony Vieira Alves; aos confrontantes Vicentina Martins Serrano, José Serapião de Faria, Rogério Aparecido Kitani, Sonia Fumie Kitani, Enica Fugita Kitano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marina Correia de Souza ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Taiuvinha (antigo lote 7), nº 576, Vila Jacuí, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, com área de 340,00m², contribuinte nº 112.460.0010-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016155-55.2012.8.26.0100 (USU. 408)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Manuel Medeiros Gomes e s/m Cramilda Mendes Gomes, João Gomes e s/m Thereza Gusman Gomes, João Carlos Gomes e s/m Tereza Beatriz Dias Carvalho Gomes; confrontantes José Pereira da Silva e s/m Leonidia Monteiro da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nirton Moro e Sonia Marina Condoleo Moro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio da Costa Dias (antiga Rua Três), nº 391, Jardim Guarapiranga, Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo/SP, com área de 250,88 m², contribuinte nº 095.276.0089-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043152-75.2012.8.26.0100 (USU. 1072)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) aos confrontantes Gilberto Lazo Morales e s/m Valdirene Cristina Morales, Wanderley Versati, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Amabile de Moraes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mariano Moro, nº 351, Vila Regina, Bairro de Itaquera, São Paulo/SP, com área de 200,20m², contribuinte nº 114.368.0011-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0249603-11.2007.8.26.0100 (USU. 1076)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Geraldo Antonio de Oliveira e Antonia Audeluzia Barreto de Oliveira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Florestal, nº 5, na Gleba K, Cidade Nova Heliópolis, Bairro do Ipiranga, São Paulo/SP, com área de 145,39 m², sem número de contribuinte, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049155-17.2010.8.26.0100 (USU. 1076)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio João Botelho da Silva e s/m Alexandrina Botelho da Silva, herdeiros de Hans

Bergwerk, a saber: Clarice Czertok e s/m Arie Czertok, Bertha Hermann; herdeiros de Freida Simis Bergwerk, a saber: Willian Álvaro Bergwerk, Beatriz Bergwerk e Clarice Czertok e s/m Arie Czertok, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wagner Carmo Oliveira, Wilson Carmo Oliveira e Dayane Carmo Braga ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domingos Pires de Oliveira Dias, nº 103, casa 04, no Jardim Malia II, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, São Paulo/SP, com área de 184,00m², contribuinte nº 175.157.0035-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044777-47.2012.8.26.0100 (USU. 1114)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) aos titulares de domínio José Martins Trovão, Joaquim Ribeiro Machado Pereira ou herdeiros, Rodrigo de Andrade Sardinha e s/m Queila Paiva Sardinha, Marco Antonio Alaby; aos confrontantes João Carlos Martins de Andrade e s/m Ana Maria Martins de Andrade, José Martinez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcílio Inocêncio da Silva e Joyce Antunes de Souza ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Silvestre da Cruz (antiga Rua 28, antes Rua Mogi Guaçu), nº 91, Parque Araribá, São Paulo/SP, com área de 381,00m², contribuinte nº 169.196.0001-0, imóvel objeto da Matrícula nº 363.546, do 11º CRI, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0260754-71.2007.8.26.0100 (USU. 1197)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Osmar Lúcio de Alencar, a saber: Filomena Meirelles de Alencar, Francisca Lúcio Carlos e s/m Donizete Ferreira Carlos, Maria Meirelles da Silva e s/m Francisco Meirelles da Silva, Antonio Arrais de Meirelles e s/m Maria Natalia de Meirelles, Maria Nadir Bresqui ou herdeiros, Celina Alencar Dalaqua e s/m Luiz Antonio Dalaqua, Antonio Nogueira Sobrinho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Henrique Teixeira da Silva e Raimunda Ribeiro Lopes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Viela da Rua Sem Nome, nº 22 - A (Lote 32 A da Quadra K), Jardim Alto Alegre, São Paulo/SP, com área de 130,00 m², sem número de contribuinte, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050660-43.2010.8.26.0100 (USU. 1121)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Maria do Carmo Soares Santiago e s/m Antonio Gomes Santiago, Antonio do Nascimento Soares e s/m Astride Adas do Nascimento Soares, Celso Soares e s/m Valdelice Estevan Soares; herdeiros de Ernesto José Soares, a saber: Neusa Soares Souto e s/m José de Barros Souto; ao confrontante Ângelo Ruggieri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nelson Pereira Boaventura e s/m Noemia Procopio Boaventura ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio Lindoro da Silva, nº 591 (antigo nº 601-A), esquina com a Avenida Ibiúna, antiga Avenida General Osório, Vila Aricanduva, no 38º Subdistrito - Vila Matilde/SP, São Paulo/SP, com área de 144,94 m², contribuinte municipal nº 057.047.0086-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046144-

09.2012.8.26.0100 (USU. 1143)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vergínia Restolho Costa e s/m Mário Augusto Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wilhem Hugenschmidt e s/m Inês Patrício Hugenschmidt ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada da Cachoeira, nº 1125/1145, Jardim São João, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, com área de 3.024,801 m², cadastrado no INCRA sob os nºs. 638.358.674.494-0 e 4.348.741-6, respectivamente, pertencente ao 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, Matrícula nº 84.522, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0341470-17.2009.8.26.0100 (USU. 1282)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio Gordinho Filho e s/m Leonidia Cintra Gordinho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gladys Helena Pereira Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ubatumirim, nº 13 A, Vila Gea, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo - Capital, com área de 205,17m², contribuinte nº 090.129.0011-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0341933-56.2009.8.26.0100 (USU. 1291)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Albertina Maria da Glória, Antonio Siqueira e s/m Maria Aparecida Siqueira ou Maria Aparecida Rocha de Siqueira, Joana de Souza e s/m Cláudio Floriano de Souza ou Cláudio de Souza, Mário do Amaral Rocha, Antonio Silva dos Santos ou herdeiros, Jesuina Aparecida do Amaral Rocha e Antonio Armando de Lucca e s/m Inês Maria Carletto de Lucca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Santana Oliveira e Normeide Rios Oliveira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itapinima, nº 172, Vila Bangalot, 31º Subdistrito - Pirituba, São Paulo/SP, com área de 78,17 m², contribuinte nº 078.064.0040-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059105-16.2011.8.26.0100 (USU. 1363)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros do titular de domínio Francisco Falconi ou Francisco Paulo Falconi, a saber: Carolina Brunn, Emília Falconi Politi, Francisco Falconi Júnior, Maria Amália Falconi, Matheus Falconi, Lúcia Falconi Nogueira, Filomena Marlene dos Santos, Antenor Falconi, Celina Falconi da Silva, Sabina Ramos de Oliveira, Irineu Falconi, Edna Vilma Falconi, Afonso Falconi Júnior, Francisco Falconi Netto, Rafael Falconi; aos confrontantes João Alberto Marzagão, Dolor de Oliveira Manso e s/m Maria Esterlina de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza Helena de Souza, Sonia Regina de Souza, Márcia Janete Souza Poderoso Silva, Edelzuita Ferreira e Tais Helena Carvalho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Acangipa, nº 142 (entrada também pela travessa Aracoepina, nº 92), Vila Rica, Aricanduva, São Paulo/SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 148.175.0142-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075976-87.2012.8.26.0100 (USU. 1622)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) confrontantes Vilmar Ciríaco Stipp, Marli Gonçalves da Silva e s/m Orlando, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Pereira da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gramame, nº 14, lote 14 da quadra I, Jardim São Carlos, Guaianases, São Paulo/SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 137.121.0078-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0143200-47.2009.8.26.0100 (USU. 409)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Francisco Ortali e s/m Maria Filomena Ortali ou herdeiros, Antonio Ortali e s/m Barbara Gil Ortali, Pedro Ortali e s/m Carmela Amato Ortali, Afonso Ortali e s/m Leda Furlan Ortali; herdeiros de José Ortali Filho, a saber: Miquelinaq Migliari Ortali ou Miquelina Migliari Ortali; aos confrontantes Genaldir Ferreira da Silva, Acácio Fernandes e s/m Elisina Gomes da Silva, Sali Medeiros de Sena e s/m Zulmira Vale de Medeiros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Gonzaga Filho e s/m Maria de Lourdes de Araújo Gonzaga ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Francisco do Mogiano, nº 129, Bairro de São Miguel Paulista, São Paulo/SP, com área de 210,93m², contribuinte nº 139.436.0039-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0064382-23.2005.8.26.0100 (USU. 472)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titular de domínio União Mútua Companhia Construtora e de Crédito Popular S/A, herdeiros de Délio Carvalho de Azevedo, a saber: Mercedes de Oliveira Santos Azevedo, Fábio de Oliveira Azevedo, aos confrontantes Maria Brezeide Mortari Maretim, João Antonio Pereira, Izolina Mortari Libutti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Associação Projeto Moradia ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ernest Renan (antiga Rua Nilo Peçanha), nº 1243, Paraisópolis, São Paulo - Capital, com área de 4000,00m², não consta contribuinte municipal, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0066339-59.2005.8.26.0100 (USU. 487)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ângela de Souza Silveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mouquim (antiga Rua 03), nº 19, 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo/SP, com área de 240,65m², não consta número de contribuinte municipal, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024435-83.2010.8.26.0100 (USU. 546)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Benito Gonçalves e s/m Donaria Silveira Gonçalves, Nelson Lopes dos Santos e s/m Cleuza Bento dos Santos, José Rodrigues Apolinário, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Batista Ribas e Pedro Nereu Ribas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Glicério de Almeida Maciel (antiga Rua Dezoito), nº 186, parte do Lote 16 - Quadra 27, Jardim Itapura, 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo/SP, com área de 125,00m², contribuinte nº 173.054.0016-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023204-50.2012.8.26.0100 (USU. 567)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titular de domínio Companhia Têxtil Santa Helena S/A, Espólio de Ítalo Spadavecchia e de Adelaide Refinetti Spadavecchia por seu inventariante Álvaro Adolpho Andreoni; Aparecido Zuca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro de Souza Matos e s/m Maria Auxiliadora Matos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Glicério Cerqueira Leite, nº 45, Jardim Lisboa, Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP, com 115,17m², contribuinte nº 111.013.0028-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031807-83.2010.8.26.0100 (USU. 687)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Thomaz Sebastião de Mendonça, Empresa Territorial Guaianazes Limitada; aos confrontantes Antonio Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Geraldo Inácio Gonçalves e s/m Maria Armendani Gonçalves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Iguatama, nº 173, Lote 23 da Quadra F, Vila Princesa Isabel, Distrito de Guaianazes, São Paulo/SP, com área de 500,00m², contribuinte nº 115.161.0021-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028635-65.2012.8.26.0100 (USU. 697)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Júlia Ayres, Affonso Curti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Jardim dos Santos e s/m Benedito Ulisses dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Soldado Benedito Eliseu dos Santos, nº 12, Jardim Japão, 36º Subdistrito - Vila Maria, São Paulo - Capital, com área de 202,04m², contribuinte nº 065.137.0036-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028634-80.2012.8.26.0100 (USU. 698)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titular de domínio Manoel de Oliveira; aos confrontantes herdeiros de Affonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, a saber: Ruy Fumagalli ou Ruy Laborda Fumagalli e s/m Célia de Oliveira Santos ou

Célia Martina de Oliveira Fumagali, Renato de Oliveira Fumagalli, Ricardo de Oliveira Fumagalli, Ruy Laborda Fumagalli Filho, Carlos Eduardo de Barros Rodrigues, Cleide de Barros Rodriguez Perez, Maria de Lourdes de Oliveira Santos Paschoal e s/m Leno Melgaço Paschoal, Délio Carvalho de Azevedo e s/m Mercedes de Oliveira Santos Azevedo, Fábio de Oliveira Azevedo e Lineu de Oliveira Azevedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Geraldo da Costa e s/m Idalina Costa Ferreira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada Antiga do Mar, nº 838, Americanópolis, Distrito de Jabaquara, São Paulo/SP, com area de 120m², contribuinte nº 091.573.0021-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 3

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005337-10.2013.8.26.0100 - 57/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Indústria Gráfica Pinheiro S/A, pelo rep. legal, Nerivaldo Gomes Ribeiro, CONFINANTE 2 - a ser qualificado, Regina Nogueira Queiroz Almeida e Francisco Rodrigues de Almeida, Associação de Moradia Vinte e Três de Outubro, pelo rep. legal, Solange Fonseca Santos, +Mario Antonio da Cruz e Maria das Graças Montes da Cruz, +Paulo Alves Bezerra e Olivia da Silva Bezerra, +Mario Miura e Maria Aparecida Keiko Etto, +Flavio Dantas da Silva e e Ana Paula Nunes do Nascimento Silva, Josilda Gomes Prado, Beatriz dos Santos Paiva Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neide Diniz Alves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Rui Rodrigues, 14, Cidade Dutra, São Paulo SP, Cep. 04807-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001441-56.2013.8.26.0100 - 17/13./ O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Dourado S/A Imóveis, Aroaldo Ismael Horta, Jose Nivaldo Gomes dos Santos, +Angela Maria da Silva e Carlos Manuel Ferreira Gonçalves, Multirão Mercantil e Administradora Ltda, +Andre Luiz Soares Menezes, Marcus Vinicius da Silva Gonçalves, +Consuelo Guillamon Gimeno, +Comércio e Indústria e Sociedade Imobiliária Rio Douro Ltda-rep. Vera Marques Gomes Fiorio, Carlos Manoel Ferreira Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlito Gonçalves dos Santos, Maria Rodrigues Chagas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Forte de Santo Antonio, 43-A, Jd. Rio D'Ouro, São Paulo - SP, Cep. 04945-230, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010636-02.2012.8.26.0100 - 253/12. / O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc./FAZ SABER a(o) José Martins da Silva e Lazara Aparecida Martins da Silva ou Maria Aparecida Martins da Silva, Gilberto Pink e Roseane Francisca da Silva Pink, Julia Aparecida Rangel dos Santos, Gilberto Pink e Roseane Francisca da Silva Pink, Sonia Maria dos Santos, José Mauricio Marques e Ana Maria dos Santos Marques, Suely dos Santos e Paulo José dos Santos, Gilberto Pink e Roseane Francisca da Silva Pink k, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou

sucessores, que Maria Claudete dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Professor Roberto Cavalheiro Brizola, 113, São Paulo SP, Cep. 02563-070, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017171-78.2011.8.26.0100 364/11.] O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mariza Silva Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neide Pereira de Almeida e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Luar do Sertão, nº 1.503, Chácara Santa Maria, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036067-09.2010.8.26.0100 - 835/10./ O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Sidonio Nicoletto Abreu Henriques, Maria Augusta Oliveira Almeida e Jose de Almeida, +Jeronimo de Souza Andrade e Denize Dias da Silva Andrade, Neuza - a ser qualificada, Espolios de Maria Candida de Jesus e Diamantino Augusto dos Santos, pelo inv. Flavio dos Santos, Niomisio Florencio de Andrade, Benedito Modesto, Elisangela Maria Jacomo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Erimar Neto de Souza, Ivaneide Silva de Oliveira, ALDIVAN VENÂNCIO FIGUEIREDO, MARISA VIEIRA FIGUEIREDO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua, Sebastiano Festa, 437, Jd. Maria Cândida, no Jd. Tremembé, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036067-09.2010.8.26.0100 - 835/10.] O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Sidonio Nicoletto Abreu Henriques, Maria Augusta Oliveira Almeida e Jose de Almeida, +Jeronimo de Souza Andrade e Denize Dias da Silva Andrade, Neuza - a ser qualificada, Espolios de Maria Candida de Jesus e Diamantino Augusto dos Santos, pelo inv. Flavio dos Santos, Niomisio Florencio de Andrade, Benedito Modesto, Elisangela Maria Jacomo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Erimar Neto de Souza, Ivaneide Silva de Oliveira, ALDIVAN VENÂNCIO FIGUEIREDO, MARISA VIEIRA FIGUEIREDO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua, Sebastiano Festa, 437, Jd. Maria Cândida, no Jd. Tremembé, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051986-38.2010.8.26.0100 - 1146/10./ O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).LETÍCIA FRAGRA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Wilson Martins e Tania Margareth Saracino Martins, Americo Jakus Filho e Elizabete Jakus, Carlos Aparecido Bueno, Jose Ormano da Silva, Arthur Ramos e Silva Junior, Maria Alice Ramos e Silva, Thereza Ramos e Silva, Afonso Donizete Miranda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Ribeiro, Aparecida Cazarini Candido Ribeiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Valentino Cardoso, 156, Jd. Manacá, São Paulo - SP - Cep. 05161-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.